

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 109/IX (3ª) - AC

Assunto: Resolução da Assembleia da República nº 14/2004: “Suspensão da cobrança ou redução do valor de portagens em casos especiais”

As auto-estradas são vias privilegiadas da rede rodoviária nacional, concebidas de modo a permitir elevada rapidez nas deslocações e um maior escoamento do trânsito automóvel, para além de oferecerem, pelas suas características técnicas, exigentes padrões de segurança aos utilizadores.

Entre outros aspectos respeitantes às características técnicas das auto-estradas assumem especial relevo, para além da adequada sinalização e informação prestada aos condutores, a existência de um pavimento permitindo uma elevada aderência e sem deformações ou fissuras nas faixas de rodagem.

A manutenção das condições de conforto e segurança nas auto-estradas obriga à execução de obras de conservação e beneficiação permanentes. Estas obras causam, naturalmente, alguns transtornos à circulação automóvel, afectando a fluidez do trânsito e diminuindo as condições de segurança.

No entanto, outras obras, em virtude da sua extensão e do longo período de tempo em que ocorrem, causam transtornos excepcionalmente elevados, sem comparação com as condições normais de circulação nas auto-estradas.

Por tudo isto o Grupo Parlamentar do PSD apresentou o Projecto de Resolução 42/IX/1 que foi aprovado por unanimidade e que deu origem à Resolução 14/2004, sob o Título: Suspensão da cobrança ou redução do valor de portagens em casos especiais, publicado no DR I série A nº 26 em 31-01-2004.

Importa saber o que foi feito, até agora, para implementar esta Resolução da Assembleia da República.

Por ser do interesse público os Deputados abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vêm requerer ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações nos informe, sobre:

- O que foi feito, até agora, para dar eficácia à implementação desta Resolução da Assembleia da República?

Assembleia da República, 6 de Outubro de 2004.

Os Deputados do PSD da 9ª Comissão Parlamentar

Francisco Sá Carneiro
João António Cunha Pereira Bessa Guerra
António Cruz Lopes
Carlos José Pinto
MARIA OFÉLIA JUDICIA
Rodrigo Ribeiro